



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021

Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO PARA REFORMA E PROJETO DE INTERIORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPORÃ, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

A Câmara Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO que a contratação direta atende a necessidade administrativa, bem como o interesse público envolvido;

CONSIDERANDO que é de extrema necessidade em reformar e melhorar as dependências da Câmara Municipal de Araporã, para adequada manutenção do patrimônio público, no qual se revelou imperiosa, posto que a edificação do prédio ocorreu há vários anos, e desde então, nenhuma ação de reforma geral foi realizada. E em conformidade, da necessidade de propiciar melhor conforto aos parlamentares e servidores, se faz necessária a contratação da prestação de serviço de projeto arquitetônico para reforma e projeto de interiores para atender as necessidades da Câmara Municipal de Araporã.

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Araporã-MG., não dispõe de profissional tecnicamente habilitado para executar tais serviços objeto da presente contratação.

CONSIDERANDO que a Senhora **CINTHIA BORGES VIEIRA**, apresentou proposta de menor preço e compatível com os praticados no mercado;

CONSIDERANDO que a situação se enquadra nos termos do inciso II, do Artigo 75, da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021.



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



CONSIDERANDO finalmente que, tanto o parecer jurídico, quanto o parecer da Comissão Permanente de Licitação, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

Pelo exposto, dada a elevada complexidade dos trabalhos em comento, não resta alternativa, senão fazer a presente contratação para prestar os serviços inerentes ao objeto e especificação técnica descritos no termo de referência.

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL, a realização de procedimento licitatório e,

II - AUTORIZAR a contratação direta, por Dispensa de Licitação da Senhora **CINTHIA BORGES VIEIRA**, com sede à Rua Célio Barra Júnior, nº 20, Quadra 18, Lote 20, Bairro Jardim América, na cidade de Itumbiara-GO., inscrita no CPF sob nº 021.662.251-44, RG nº 4.964.614, DGPC-GO, Registro no CAU sob nº 184063-0, num valor global de R\$ 24.500,00 (Vinte e Quatro Mil e Quinhentos Reais), devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais, correndo à conta da dotação própria do orçamento vigente.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araporã-MG., 02 de Agosto de 2021.

LACIEL ALVES FARIA

Presidente da Câmara Municipal de Araporã

ELISÂNGELA MARTINS DA SILVA RODRIGUES

Presidente da Comissão de Licitação